

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000351 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10047 de 11/12/2019, 11795 de 07/04/2025, 11938 de 12/09/2025, 12065 de 03/02/2026, 12126 de 13/04/2026, 12149 de 07/05/2026, 12150 de 08/05/2026, 12160 de 19/05/2026, 12175 de 02/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **23/06/2026**, com encerramento previsto para as 14:00hrs do dia **07/07/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de

comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **03 e 06 de julho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/07/2026 ao dia 21/07/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será

considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000351.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W185345	325,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
045	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	MD34E-4022563	567,00
048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E-5044599	411,00
049	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E-026534	302,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	BRANCA	CCP242982	1.125,00
045	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-50507	319,00
045	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B786206	448,00
046	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C465525	459,00
046	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	376,00
047	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A051028	437,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V199528	325,00
050	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	350,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	351,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	AZN054176	650,00
046	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	1P39FMBDA018676	190,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25E-X000598	325,00
050	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-112015	317,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2015/2015	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	2.382,00
003	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	VERMELHO	6303339	466,00
004	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	475,00
007	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	146E1011*7408185*	715,00
008	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	AZUL	178D9011*5844565*	770,00
009	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	6076941	624,00
010	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	425,00
011	FORD/ESCORT 1.8 L	1993/1993	PRETA	UTB005139	363,00
012	FORD/FIESTA FLEX	2011/2011	VERMELHO	SM9AB8168386	1.228,00
013	FORD/KA	1999/1999	PRATA	C4BX641679	437,00
014	FORD/KA	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	595,00
015	FORD/KA GL	2001/2001	PRATA	C4C1755793	484,00
016	FORD/KA GL	2001/2001	VERDE	C4C1754776	483,00
018	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	PRETA	Q30015529	775,00
019	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	BS0037363	543,00
021	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	675,00
022	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	NL0050950	607,00
025	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	2008/2009	PRETA	10DBU20025509	1.108,00
027	PEUGEOT/207SW XR S	2008/2009	CINZA	10DBSS0007925	925,00
030	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	AZN132406	725,00
033	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	448,00
034	I/GM CLASSIC SPIRIT	2008/2009	PRATA	P75037850	975,00
035	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	VERDE	UDC059257	944,00
036	VW/GOL I 1.6	1996/1996	BRANCA	UNC144258	513,00
037	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	AFZ223276	494,00
039	FIAT/FIORINO IE	2003/2004	BRANCA	178E8011*5792874*	1.425,00
040	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	PRETA	A20031692	1.225,00
041	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	4166271	441,00
044	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
044	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	AZUL	G3F7E-016597	675,00
044	HONDA/BIZ 125	2021/2021	VERMELHO	JC48E3M101980	840,00
044	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	575,00
044	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	ZS147FMF27101541	116,00
044	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E3D1E-086911	277,00
045	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78558862	414,00
045	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	VERMELHO	F4B8-BR105834	380,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	KC08E54018423	325,00

045	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-080339	350,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	463,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	BRANCA	JC30E1Y072798	340,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13005455	318,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75058776	345,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	KC08E26814306	461,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	430,00
047	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	JC41E2B739405	452,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	384,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	JC30E11002037	343,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	343,00
048	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18313757	430,00
048	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRATA	F472BR138319	390,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	JC41E2A026638	437,00
049	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	KC22E0G504911	633,00
049	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	315,00
049	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1227744	280,00
049	HONDA/ML 125	1987/1988	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	290,00
050	HONDA/CB 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MC35E-4036633	398,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	361,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11120745	343,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MC27E-W024822	361,00
051	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	925,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y051177	340,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
045	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56865339	421,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16931645	403,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HA07E12008579	287,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
050	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65017849	416,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	AJ0054367	625,00
053	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	BRANCA	CCP339405	1.201,00
054	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	590,00
055	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	405,00
055	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07E-X062526	285,00
055	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
055	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	KC16E8F505760	645,00
056	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31001579	525,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	5842167	545,00
032	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	CINZA	CCP378666	1.201,00
044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y058197	335,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	VW/GOL MI	1999/1999	BRANCA	AFZ380492	509,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11205965	343,00
048	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	KC25E0L075572	686,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	GM/CELTA 2P SUPER	2004/2005	PRATA	6V0112255	749,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	849,00
049	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HA07EY212459	267,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	146A70115787433	575,00
020	GM/CORSA WIND	2001/2001	VERMELHO	BS0131849	607,00
023	GM/MONZA SL	1992/1993	CINZA	B20NZ31032337	490,00
024	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	2013/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.025,00
026	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	VERMELHO	AFZ428678	565,00
028	VW/FOX 1.0	2005/2006	PRETA	BNX036879	945,00
042	VW/SAVEIRO SUMMER	1996/1996	PRETA	UD424990	1.472,00
043	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	2009/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	3.345,00
044	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	KC15E5A009762	495,00
044	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	PRETA	JL1P39FMB15T008709	191,00

044	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X109438	325,00
046	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MD28E-Y003230	303,00
046	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	KC22E0K077909	691,00
047	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MC35E-8008892	468,00
047	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14028750	361,00
047	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	421,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	JC30E12006496	351,00
048	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-091863	375,00
048	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E1045951	278,00
048	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	HA07E-4000047	311,00
049	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	KC25E0M029472	711,00
049	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	249,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	324,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12052330	287,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000343

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Camapuã, Campo Grande, Coxim, Dourados, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems nº 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 23/06/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 07/07/2026 – 14h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 e 06 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 120 motocicletas, 11 automóveis, com aproximadamente 21.076,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000343 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Aparecida do Taboado, Camapuã, Campo Grande, Coxim, Dourados, Três Lagoas – MS.